



PORTARIA Nº 80 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Portaria MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;

O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 30 de 02 de março de 2017.

Art. 2º Designar Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos avaliadores PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE ARAUJO, matrícula SIAPE 2334424 - IFPE; CLAUDIA CRISTIANE FILGUEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2658746 - IFRN e RUBENS GOMES CORREA, matrícula SIAPE 2202523 - IFPR, para, no prazo de no máximo trinta (30) dias proceder a avaliação do processo nº 23403.000150/2017-32, correspondente ao requerente GABRIELA MACHADO EZAIAS PAULINO, matrícula SIAPE 2325800.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI
Diretor Geral